

INDICAÇÃO

Dispõe ao prefeito Municipal sobre reforma da passarela localizada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, Bairro Chácara dos Pinheiros

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Apresentamos INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal de Cuiabá, para que seja providenciada a reforma da passarela localizada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, em frente ao Supermercado Paulista, Bairro Chácara dos Pinheiros.

JUSTIFICATIVA

A passarela de que trata essa indicação se encontra em péssimo estado de conservação, sobretudo seus degraus encontram-se deteriorados, causando um sério risco para os pedestres que utilizam essa estrutura para seu deslocamento.. Sabendo do comprometimento do Poder Executivo com o bem-estar e a segurança da população cuiabana pedimos brevidade no serviço solicitado.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de maio de 2025.

Eduardo Magalhães (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

